

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA**  
**CNPJ: 87.613.089/0001-40**

Praça Tenente Portela, 23 – Centro – 98500.000 – Fone: 55-3551-2355 – FONE/FAX: 3551- 1454/1452

---

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL – Nr. 98/2015**  
**{{ Contratação de Palcos e Banheiros Químicos }}**

O Prefeito Municipal em exercício de Tenente Portela, Sr. Elido João Balestrin, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2015**, nos itens abaixo relacionados, **ALTERADO a data para Abertura do Certame para o Dia: 26 de Agosto de 2.015, às: 14:00 horas.**

**>>> DAS RETIFICAÇÕES <<<<<**

**> A NEXO 1 :**

a) – Fica “ALTERADO” o Item 03 e 04 “Locação de Banheiros”

**##Onde lê-se::**

**ITEM 3 ::** *Locação de Banheiros Químicos (4 Mod.)-{c/Serv.Limp.Prod.}- >> Montado e Instalado no local do evento; >>Para os dias indicados em edital; >>Para comemoração de eventos do município; >>Deverá estar instalado até no máximo no dia anterior do previsto para o início do evento e, no local indicado pela Administração Municipal; >>>Com Serviços de Limpeza diária e Produtos necessários; >>>Quantidade de Modulos / Banheiros a serem INSTALADOS de 04 (quatro) unidades...*

**ITEM 4 ::** *Locação de Banheiros Químicos (10 Mod.)-{c/Serv.Limp.Prod.}- >> Montado e Instalado no local do evento; >>Para os dias indicados em edital; >>Para comemoração de eventos do município; >>Deverá estar instalado até no máximo no dia anterior do previsto para o início do evento e, no local indicado pela Administração Municipal; >>>Com Serviços de Limpeza diária e Produtos necessários;; >>>Quantidade de Modulos / Banheiros a serem INSTALADOS de 10 (dez) unidades...*

**>>LEIA-SE ::**

**ITEM 3 ::** *Locação de Banheiros Químicos (2 Mod.)-{c/Serv.Limp.Prod.}- >> Montado e Instalado no local do evento; >>Para os dias indicados em edital; >>Para comemoração de eventos do município; >>Deverá estar instalado até no máximo no dia anterior do previsto para o início do evento e, no local indicado pela Administração Municipal; >>>Com Serviços de Limpeza diária e Produtos necessários; >>>Quantidade de Módulos / Banheiros a serem INSTALADOS de 02 (dois) unidades...*

**ITEM 4 ::** *Locação de Banheiros Químicos (06 Mod.)-{c/Serv.Limp.Prod.}- >> Montado e Instalado no local do evento; >>Para os dias indicados em edital; >>Para comemoração de eventos do município; >>Deverá estar instalado até no máximo no dia anterior do previsto para o início do evento e, no local indicado pela Administração Municipal; >>>Com Serviços de Limpeza diária e Produtos necessários;; >>>Quantidade de Módulos / Banheiros a serem INSTALADOS de 06 (seis ) unidades...*

===0=====0=====0=====0=====0=====0=====0=====0=====0=====0=====0=====

**> EDITAL ::**

a) - Fica “ALTERADO” o Item 3 e 4 da Cláusula 2 “Objeto”

## **##Onde lê-se ::**

**ITEM 3 ::** Locação de 4 Módulos de Banheiro Químico (+) Serviços de Limpeza diária e Produtos necessários, para Utilização nos dias: 13 à 18 de Setembro de 2.015 na comemoração da Semana Farroupilha, que DEVERÁ ser ENTREGUE e ""MONTADOS / INSTALADOS"" no máximo até o dia ANTERIOR ao previsto para a realização de início da festividade, no local indicado pela Administração Municipal, o qual será no perímetro urbano;

**ITEM 4 >>** Locação de 10 Módulos de Banheiro Químico (+) Serviços de Limpeza diária e Produtos necessários, para Utilização nos dias: 19 e 20 de Setembro de 2.015 na comemoração da Semana Farroupilha, que DEVERÁ ser ENTREGUE e ""MONTADOS / INSTALADOS"" no máximo até o dia ANTERIOR ao previsto para a realização de início da festividade, no local indicado pela Administração Municipal, o qual será no perímetro urbano;

## **>> LEIA-SE ::**

**ITEM 3 ::** Locação de 2 Módulos de Banheiro Químico (+) Serviços de Limpeza diária e Produtos necessários, para Utilização nos dias: 07 de Setembro de 2.015 na comemoração do Desfile Cívico de 7 de setembro, que DEVERÁ ser ENTREGUE e ""MONTADOS / INSTALADOS"" no máximo até o dia ANTERIOR ao previsto para a realização de início da festividade, no local indicado pela Administração Municipal, o qual será no perímetro urbano;

**ITEM 4 >>** Locação de 6 Módulos de Banheiro Químico (+) Serviços de Limpeza diária e Produtos necessários, para Utilização nos dias: 13 e 20 de Setembro de 2.015 na comemoração da Semana Farroupilha, que DEVERÁ ser ENTREGUE e ""MONTADOS / INSTALADOS"" no máximo até o dia ANTERIOR ao previsto para a realização de início da festividade, no local indicado pela Administração Municipal, o qual será no perímetro urbano;

## **>> DATA de ABERTURA <<**

a) - Fica ""ALTERADA "" a Data de Abertura, *Previsto para:* 13/08/2014 às 14:00 horas, **PARA:::** 26/08/2015 às: 14:00 horas...

***Prevalecendo / Permanecendo Inalterado os Demais do Edital e dos Anexos ((cláusula, exigências e condições )) ....***

Tenente Portela, 12 de Agosto de 2.015

**Elido João Balestrin**  
**Prefeito Municipal**